

Câmara Municipal de Mêda

Ata número quinze

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia nove de agosto de dois mil e vinte e três

Aos nove dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, , sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, estando presentes os vereadores: -----

António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----

Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----

Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----

Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista)-----

Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; Ata da reunião ordinária de 15 de junho de 2023; **PONTO 1.** 16ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 2.** Proposta n.º 49/2023 – Apoio financeiro à União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo, para a realização da 17ª Volta a Portugal de Juniores; **PONTO 3.** Proposta n.º 50/2023 – Regulamento de Taxas e Preços e outras Receitas Municipais de Mêda - aditamento à tabela de preços do Regulamento de Taxas e Preços e Outras Receitas Municipais de Mêda; **PONTO 4.** Despacho n.º 36/2023 – Regulamento “Mêda com Pinta 2023”; **PONTO 5.** Proposta n.º 51/2023 – Empreitada de Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda – PARU – lote 1 - Rua Direita e Rua do Menino – prorrogação de prazo; **PONTO 6.** Proposta n.º 52/2023 – Empreitada de Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda – PARU – lote 2 – Largo da Igreja e Rua Professor Ilídio Gouveia – prorrogação de prazo; **PONTO 7.** Proposta n.º 53/2023 – Empreitada de Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda – PARU – lote 3 – Rua da Poça – prorrogação de prazo; **PONTO 8.** Liberação Parcial de caução da obra Conservação e reabilitação de Alvenarias no Castelo de Marialva; **PONTO 9.** Liberação Parcial de caução da obra Requalificação/Valorização do Cemitério de Mêda; **PONTO 10.** Liberação Parcial de caução da obra Instalação da Loja de Cidadão de

Mêda; **PONTO 11.** Liberação Parcial de caução da obra Sistemas de drenagem e saneamento – Ampliação e Beneficiação da Rede de Recolha de Águas residuais em Barreira, Coriscada e Mêda.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de sete de agosto de dois mil e vinte e três.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

Iniciada a reunião, usou da palavra o Presidente da Câmara, João Mourato, tendo começado por cumprimentar os membros do órgão executivo municipal presentes.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo municipal dos assuntos relacionados com a atividade municipal, a saber:-----

No dia de ontem esteve numa reunião na CIMBSE, na qual foi discutida a ligação Pocinho – Guarda, dando nota que esta vai ser uma realidade.-----

O programa de Investimentos Territoriais Integrados – Centro 2020 (ITI), está ser discutido e desenrolado pela CIMBSE, sendo que na próxima semana vai haver uma reunião para que cada município apresente os seus projetos.-----

Relativamente à atividade local, neste momento esta a ser preparado o cartaz das Festas da Cidade. Adiantou que é um cartaz recheado, e por isso é um cartaz rico. E sendo um cartaz rico tem que ser rico em todas as circunstâncias.-----

Relativamente às árvores da Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, disse que apesar da críticas, o problema já está a ser resolvido e com bons resultados.-----

Deu nota que a reabertura da unidade termal de Longroiva está para muito breve. Ainda não há uma data, mas será para muito em breve.-----

Relativamente aos transportes escolares, deu nota que vai ser marcada uma reunião do Conselho Municipal de Educação para aprovação do plano de transportes.-----

Por último deu nota que sexta feira, a convite do Presidente da Câmara de Trancoso, estará presente nas Cerimónias dos 750 Anos da Batalha de Trancoso.-----

DO VEREADOR ANSELMO SOUSA:-----

Usou palavra o **sr. vereador Anselmo Sousa** para questionar se a reabertura da unidade termal de Longroiva é sazonal ou anual.-----

Quanto à ligação Pocinho – Guarda, começou por sublinhar que é uma necessidade, perguntando se é de segunda a sexta-feira.-----

DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:-----

Relativamente às Festas da Cidade, o **sr. vereador Júlio Félix** recordou a realização das mesmas durante a sua juventude, sublinhado que o importante é que a tradição se mantenha.-----

Introduziu que durante muitos anos não se realizou e foi um pouco depois do 25 de Abril que um grupo de pessoas iniciou estas festas que na altura tinham o apoio monetário do povo. Tudo isto tem uma tradição que é importante que se mantenha, porém mostrou-se preocupado com os cartazes “ricos”, como o sr. presidente diz, numa terra pobre. Neste sentido quis deixar bem presente que a economia, a atividade económica do concelho não floresce, mas continua-se a fazer festas ricas, como o sr. presidente diz, ou melhor com um cartaz rico e quem paga é o orçamento do município. Assim perguntou qual o montante que a câmara municipal prevê gastar com este cartaz “rico”.-----

O **sr. presidente** deu nota que o artista mais caro é o Pedro Abrunhosa que custa 30.000,00€.-----

De novo no uso da palavra o **sr. vereador Júlio Félix** recordou que solicitou que lhe fosse enviada cópia do contrato de prestação de serviços de apoio e gestão da unidade termal de Longroiva celebrado entre o município de Mêda e a empresa Oportunatenção, Lda., cópia dos convites de consulta prévia e respetiva resposta, cópia do contrato de prestação de serviços entre a câmara municipal e o médico Dr. Nelson Ferreira Albuquerque, contudo ainda não os recebeu. Neste sentido reforçou esse pedido, a fim de que possa tomar uma posição sobre esse assunto.-----

De seguida recordou uma pretensão que já vem de há muitos anos, apoio às estradas. Falava na estrada que liga Marialva a Pinhel, assunto sinalizado ao longo de vários mandatos como uma obra estruturante para os concelhos envolvidos e para alguns concelhos do Douro Superior e do Douro Sul, em particular toda a região do Távora-Varosa, Sernancelhe, Penedono e Moimenta da Beira.-----

Acrescentou que apesar de ter conhecimento que o Programa PT 2030 não prevê

apoios para investimentos em estradas, mas como há uma reprogramação do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR no valor de 1,6 mil milhões de euros, e de acordo com a lei n.º 38/2023, de 2 de agosto último, Lei de Grandes Opções do Plano 2023/2026, é dito que podem ser elegíveis investimentos em estradas.-----

Reiterou que apesar de ter conhecimento que não é nada fácil incluir este projeto numa candidatura, não podia deixar de sensibilizar o sr. presidente para esta questão, apelando para que junto dos autarcas da região crie algum *lobby* para que esta ligação que tanta falta faz, seja uma realidade.-----

Acrescentou que em 2021 a estimativa de custos apresentada pelos serviços municipais era na ordem dos 8 milhões de euros, voltando a sinalizar e a reforçar a importância deste executivo insistir na necessidade deste investimento.-----

O **sr. presidente** informou que iria tomar boa nota da intervenção do sr. vereador, até porque finalmente concorda com algo que ele disse.-----

Sobre esta matéria interveio a **sra. Vereadora Carla Sequeira** dando nota que este projeto foi sinalizado pelo município no âmbito do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT-Centro), declarando que lamentavelmente o Governo Central não pensou desta forma. Rematou dizendo que por vezes não basta a vontade.-----

Ainda sobre este assunto voltou a usar da palavra o **sr. vereador Júlio Félix** sugerindo ao executivo para junto da CIM Douro, uma CIM que é ouvida a nível central, e em conjunto com a CIMBSE, remetam um documento ao Ministério da Coesão Territorial e ao Ministério das Infraestruturas a reforçar a importância desta estrada para toda esta região.-----

O **sr. vice-presidente César Figueiredo** complementou que tal como a sra. vereadora Carla Sequeira referiu, este é um assunto que vai muito mais além do que foi falado, recordando a inércia do anterior executivo nas reuniões onde este assunto foi discutido.-----

Recordou que para além deste projeto, o atual executivo, sinalizou situações como o regadio da Coriscada, a insuficiência hídrica existente no território, e ainda o tratamento de resíduos sólidos.-----

Defendeu que a única forma de, talvez, serem ouvidos, é através da criação de um *lobby* por parte de alguns concelhos que fazem parte da CIMBSE.-----

De seguida informou que a reabertura da unidade termal de Longroiva é feita no

formato sazonal.-----

Relativamente aos documentos solicitados pelo sr. vereador Júlio Félix, anotou que só não lhe foram entregues em mão no final da reunião anterior porque entendeu que lhe deveriam chegar via *e-mail*.-----

A este propósito interveio o **sr. vereador Júlio Félix** dizendo que enquanto autarca eleito pelos medenses e de acordo com o Estatuto do Direito de Oposição, os documentos têm que lhe ser entregues.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e cinquenta, de oito de agosto de dois mil e vinte e três, cujo valor em **operações orçamentais** é de **2.214.763,16€** (dois milhões duzentos e catorze mil, setecentos e sessenta e três euros e dezasseis cêntimos) e em **operações não orçamentais** de **209.969,34€** (duzentos e nove mil novecentos e sessenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2023-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 11, referente à reunião ordinária desta câmara, do dia 15 de junho de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade dos membros do executivo que estiveram presentes na respetiva reunião, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 11/2023, da reunião de Câmara, realizada no dia 15 de junho de 2023.-----

PONTO 1 - 16ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a câmara tomou conhecimento da 16ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 49/2023 – APOIO FINANCEIRO À UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, PARA A REALIZAÇÃO DA 17ª VOLTA A PORTUGAL DE JUNIORES:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 49/2023, de 07 de agosto de 2023, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou por maioria de 4 votos a favor dos eleitos pela Coligação e do PS e abstenção do sr.

vereador Júlio Félix, eleito pelo PS:-----

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo, no montante de 4.000,00€, concedido sob a forma de Protocolo de Colaboração.-----

Conceder os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para sua outorga.-----

Anota-se que a minuta do Protocolo aprovada ficará arquivada em pasta própria em formato digital.-----

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 50/2023 – REGULAMENTO DE TAXAS E PREÇOS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DE MÊDA:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 50/2023, de 07 de agosto de 2023, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou por maioria de 4 votos a favor dos eleitos pela Coligação e do PS e abstenção do sr. vereador Júlio Félix, eleito pelo PS:-----

Aprovar o aditamento à tabela de preços anexa à presente proposta.-----

Aprovar uma redução de 20% sobre os preços constante da tabela para os residentes da freguesia de Longroiva e hóspedes/clientes dos empreendimentos turísticos e alojamentos locais do concelho de Mêda.-----

O sr. vereador **Júlio Félix** fez a seguinte declaração:-----

“Abstenho-me em relação a esta proposta porque até hoje o executivo não informou os vereadores do Partido Socialista sobre os compromissos assumidos entre a câmara municipal e a empresa Oportunatenção Lda.-----

A falta de entrega dos documentos solicitados não permitiu analisar os compromissos assumidos, portanto, não posso votar uma tabela de preços quando não sei quais são os compromissos assumidos entre o município e a empresa que irá gerir a unidade termal. Só por isso é que me abstenho”.-----

PONTO 4 – DESPACHO N.º 36/2023 – REGULAMENTO “MÊDA COM PINTA 2023”:-----

A câmara deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, por unanimidade, ratificar o despacho da presidente da câmara datado de 07/08/2023, através do qual aprovou o Regulamento “Mêda com Pinta 2023”, o qual ficará arquivado em pasta própria, em formato digital. -----

PONTO 5 – PROPOSTA N.º 51/2023 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E

VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – PARU – LOTE 1 – RUA DIREITA E RUA DO MENINO:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 51/2023, de 07 de agosto de 2023, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo para a conclusão da Empreitada de Requalificação e Valorização do centro Histórico de Mêda – (Lote 1 – Rua Direita e Rua do Menino), até ao dia 03.06.2022;-----

Mais deliberou, por unanimidade, conceder eficácia retroativa à presente decisão, deliberando que a mesma produz efeitos a 27.04.2022, data que corresponde ao fim da primeira prorrogação concedida, até 03.06.2022, data de término, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO 6 – PROPOSTA N.º 52/2023 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – PARU – LOTE 2 - LARGO DA IGREJA E RUA PROFESSOR ILÍDIO GOUVEIA:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 52/2023, de 07 de agosto de 2023, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo para a conclusão da Empreitada de Requalificação e Valorização do centro Histórico de Mêda – (Lote 2 – Largo da Igreja e Rua Professor Ilídio Gouveia), até aos dias 26/02/2022, e 17/06/2022, respetivamente;- Mais deliberou, por unanimidade, conceder eficácia retroativa à presente decisão, deliberando que a mesma produz efeitos a 26.02.2022, data que corresponde ao fim da primeira prorrogação concedida, até 17.06.2022, data de término do derradeiro pedido de prorrogação, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO 7 – PROPOSTA N.º 53/2023 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – PARU – LOTE 3 – RUA DA POÇA:---

Tendo em conta a Proposta n.º 53/2023, de 07 de agosto de 2023, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo para a conclusão da Empreitada de Requalificação e Valorização do centro Histórico de Mêda – (Lote 3 – Rua da Poça), até aos dias 26/02/2022, e 03/06/2022, respetivamente;-----

Mais deliberou, por unanimidade, conceder eficácia retroativa à presente decisão, deliberando que a mesma produz efeitos a 26.02.2022, data que corresponde ao fim da primeira prorrogação concedida, até 03.06.2022, data de término do derradeiro pedido de prorrogação, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO 8 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO DA OBRA CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ALVENARIAS NO CASTELO DE MARIALVA:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da caução correspondente a 75% da caução - Garantia Bancária n.º 0618.005185.093, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de €3.082,50, prestada para o bom cumprimento do contrato.-----

PONTO 9 - LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO DA OBRA REQUALIFICAÇÃO/VALORIZAÇÃO DO CEMITÉRIO DE MÊDA:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da caução correspondente a 60% da caução - Garantia Bancária n.º 0618.005380.293, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de €2.869,59, prestada para o bom cumprimento do contrato.-----

PONTO 10 - LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO DA OBRA INSTALAÇÃO DA LOJA DE CIDADÃO DE MÊDA:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da caução correspondente a 75% da caução - Garantia Bancária n.º 0618.005185.093, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de €1.301,07, prestada para o bom cumprimento do contrato.-----

PONTO 11 - LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO DA OBRA SISTEMAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO – AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE DE RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS EM BARREIRA, CORISCADA E MÊDA:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da caução correspondente a 30% da caução - Garantia Bancária n.º 0618.005379.993, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de €1.176,384, prestada para o bom cumprimento do contrato.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e um minuto, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----
